Decreto de 3 de Maio de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, EXONERA a pedido e a partir de 23 de Abril p passado, a professora municipal dona Haydée Maria de Lourdes Tedesco, que ultimamente vinha dirigindo o Grupo Escolar "Getulio Vargas," desta cidade.

Prefeitura Municipal de Erechim, 3 de Maio de 1945.

Prefeito